

# **Mulher é investigada por falso pedido de medida protetiva em Novo Progresso (PA)**

**Foto: Reprodução | A Delegacia de Polícia Civil de Novo Progresso, sob a coordenação do delegado titular José Rodolfo B. M. Mussi, instaurou nesta quinta-feira, 12 de junho, um inquérito policial por denunciaçāo caluniosa contra uma mulher que teria feito um falso pedido de medida protetiva de urgência.**

Segundo informações, a mulher acionou a **Polícia Militar**, alegando que seu ex-companheiro havia **descumprido uma medida protetiva**. Ele foi conduzido e apresentado à autoridade policial em **flagrante**, e o procedimento legal foi imediatamente adotado pela Polícia Civil, que comunicou o caso ao **Poder Judiciário**.

Entretanto, após a tramitação judicial, o homem foi **absolvido** das acusações. Com base na decisão judicial e diante de indícios de que o pedido de medida protetiva tenha sido **falso e com a intenção de prejudicar o ex-companheiro**, a Delegacia instaurou um novo inquérito para apurar o crime de **denunciaçāo caluniosa**, previsto no **Art. 339 do Código Penal**.

O Delegado **José Rodolfo** alerta que **medidas protetivas são instrumentos sérios e fundamentais** para a proteção de vítimas reais de violência doméstica. O uso indevido desse recurso pode causar **danos irreparáveis à imagem e à liberdade de inocentes**, além de comprometer o atendimento de casos legítimos.

**□ Medida Protetiva Não é Brincadeira!**

**Fazer um pedido falso de medida protetiva é crime e pode resultar em processo por denunciação caluniosa.** Além de prejudicar inocentes, esse tipo de conduta **compromete a credibilidade** do sistema de proteção às vítimas reais de violência.

□ Denuncie com responsabilidade!

Fonte: Jornal Folha do Progresso Com informações da PCPA e Publicado Por: <https://www.adeciopiran.com.br> em 12/06/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: <mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>